

Livro nº.: 0074-E

Folhas nº: 152

Protocolo: 00008592

C/E/R/T/I/D/Ã/O

HELENA SOARES OLIVEIRA CARVAJAL,
Tabeliã e Oficiala titular do
Cartório 2º Ofício de Notas,

Certifica, a pedido verbal de pessoa
interessada que, revendo o livro de
Escrituras nº 0074-E, às fls. 152,
verifiquei nele constar o seguinte:

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (24/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu procurador LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 7.484-B, CPF nº 029.745.648-28, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, nomeado através da procuração nº 117, lavrada às fls. 171 do livro 8570, do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, conforme ofício DLAM.E.E.039.2006, datado de 12/12/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei a tabeliã-substituta VÂNIA OLIVEIRA CARVAJAL, brasileira, solteira, tabeliã-substituta, portadora da CI-RG nº 37.338.359-9-SSP/SP, CPF nº 838.402.301-87, residente e domiciliada na Rua Tenreiro Aranha, nº 1936, ap. 401, Centro, Porto Velho, Rondônia, a qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico MOACIR VIEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, eletricitário, portador da CI-RG nº

2º Ofício de Notas
e Registro Civil

Cartório
Carvajal

Helena S. O. Carvajal
Tabeliã e Oficiala

Vânia Carvajal
1ª Substituta

Maria Irene Chaves
2ª Substituta

Livro n.º.: 0074-E

Folhas n.º: 153

Protocolo: 00008592

11. Morador: SEMUSA; 12. Apelido: (em branco); 13. Data Nasc.: 14/08/2007; 14. Natural: (em branco); 15. Profissão: comerciante; 16. CPF: (em branco); 17. RG: (em branco); 18. Estado Civil: (em branco); 19. Foto Res.: 357; 20. Endereço: Porto Velho-RO; 21. Tempo de moradia: (em branco); 22. Casa habitada: 1; 23. Coordenadas: 383.390 - 9.020.080; 24. Possui documentos: Sem Documentação; 25. Cadastrador: Lúcio; 26. Data do Cadastro: 14/08/2007; 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: (em branco); 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: 1; 33. Pocihg.: (em branco); 34. Galinheiro: (em branco); 35. (quadro em branco)"; ITENS NÃO CONFIRMADOS: 19, 25 e 26. VIII) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro, devidamente atualizado, com a foto do imóvel e/ou seu(s) morador(es), tirada por ocasião da visita feita pela tabeliã-substituta, os quais farão parte integrante deste instrumento. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei n.º 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela tabeliã substituta, pela solicitante e por mim, tabeliã, do que dou fé. Era o que continha, conforme o original. Porto Velho, 27 de setembro de 2007. Eu, *[assinatura]*, Tabeliã substituta, a mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso. Custas:0,90. Emolumentos: 3,77. Ticket n.º 416/27/09/2007.

[assinatura]
VÂNIA OLIVEIRA CARVAJAL
TABELIÃ SUBSTITUTA

